



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- C.A.E.

Américo de Campos -SP

Criado pela Lei nº 1.143, de 22 de janeiro de 1997.

ITINERÁRIO DE VISITAS DO CAE NAS UNIDADES ESCOLARES

Instituição Ensino visitada	E.E. José Abrão Melhem	
Conselheiro(s) Responsáveis pela visita	Fabiana Cristina Silva Adriana Ruiz Ribeiro de Carvalho	
1. HIGIENE PESSOAL DAS MERENDEIRAS		
1.1. Mão lavadas e higienizadas.	SIM	NÃO
1.2. Asseio (cabelos, odor).	SIM	NÃO
1.3. Unhas curtas, sem esmalte e limpas.	SIM	NÃO
1.4. Ausência de adornos (relógio, corrente, anel).	SIM	NÃO
1.5. Uniforme completo, limpo e bem colocado.	SIM	NÃO
2. HIGIENE DO AMBIENTE		
2.1. Ambiente limpo (azulejos, teto, luminárias, armários e lixeiras).	SIM	NÃO
2.2. Equipamentos limpos (geladeira, freezer, fogão, batedeira).	SIM	NÃO
2.3. Utensílios limpos (panelas, canecas, pratos, talheres).	SIM	NÃO
2.4. Acessórios limpos (guardanapos, porta-sabão, esponja).	SIM	NÃO
3. HIGIENE DOS ALIMENTOS		
3.1. Frutas, legumes e verduras lavados corretamente.	SIM	NÃO
3.2. Arroz e feijão escolhidos e lavados corretamente.	SIM	NÃO
3.3. Cuidado de não conversar, tossir ou espirrar sobre a preparação	SIM	NÃO

outro



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- C.A.E.

Américo de Campos -SP

Criado pela Lei nº 1.143, de 22 de janeiro de 1997.

3.4. Descongelamento realizado com os cuidados necessários	SIM	NÃO
--	-----	-----

4. ARMAZENAMENTO

4.1. Alimentos separados do material de limpeza.	SIM	NÃO
4.2. Todos os alimentos dentro da validade.	SIM	NÃO
4.3. Todos os produtos abertos sendo utilizados.	SIM	NÃO
4.4. Ausência de embalagens rompidas e/ou avariadas.	SIM	NÃO

5. PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DOS ALIMENTOS

5.1. Utilização de cardápio orientado pelo Departamento Municipal de Educação-DME.	SIM	NÃO
5.2. Quantidade adequada (com pouca sobra).	SIM	NÃO
5.3. Boa apresentação do prato.	SIM	NÃO
5.4. Porcionamento adequado dos alimentos.	SIM	NÃO
5.5. Temperatura adequada dos alimentos.	SIM	NÃO
5.6. Permite repetição..	SIM	NÃO

6. RELACIONAMENTO DA MERENDEIRA

6.1. Bom com as crianças (atenciosa, adequada).	SIM	NÃO
6.2. Bom relacionamento e cooperação entre as merendeiras.	SIM	NÃO
6.3. Bom com os funcionários da escola.	SIM	NÃO
6.4. Houve bom tratamento do Conselheiro na visita.	SIM	NÃO

7. LOCAL E SEGURANÇA NO TRABALHO

7.1. Ausência de pessoas estranhas (professores, serventes).	SIM	NÃO
7.2.. Conduta cuidadosa (movimentos com facas, garfos).	SIM	NÃO
7.3. Organização para o desempenho do trabalho (despensa, cozinha).	SIM	NÃO

8. VERIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO CAE DURANTE AS VISITAS A ESCOLAS, EM CONVERSAS COM PAIS, PROFESSORES E ALUNOS.

8.1. A merenda está sendo oferecida regularmente?	SIM	NÃO
---	-----	-----

CTRE



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- C.A.E.

Américo de Campos -SP

Criado pela Lei nº 1.143, de 22 de janeiro de 1997.

8.2. Há falta de alimentos?	SIM	X
8.3. Os alunos estão satisfeitos com a qualidade da merenda?	X	NÃO
8.4. O espaço em que os alunos consomem a merenda é adequado?	X	NÃO
E. Existe muito desperdício de alimentos?	SIM	X

OBS a serem acrescentadas/averiguadas:

- Funcionários de outro setor na cozinha;
- Funcionária não estava de uniforme.

Américo de Campos/SP, aos 24... do mês de
março..... do ano de 2022.... .

Assinatura dos(as) Conselheiros(as) responsáveis
pela visita:


Galdino Oliveira
até levar o trabalho